



Conselheiro Sérgio Leão faz palestra para os novos Promotores de Justiça

Dando prosseguimento ao curso de formação e ambientação para os novos Promotores de Justiça do Pará, o Ministério Público, promoveu na última terça (7), uma mesa redonda com o tema "A Integração do Ministério Público com os Órgãos Fiscalizadores - Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral da União".

O conselheiro Sérgio Leão, presidente em exercício do TCM-PA, abriu o debate expondo o trabalho desenvolvido com relação à análise e aprovação de contas das prefeituras da capital e do interior do Pará. Para o conselheiro, "o papel do Promotor de Justiça nos municípios, vivenciando a realidade do dia a dia é fundamental para diagnosticar mais rápido qualquer ato de irregularidade. A maioria dos municípios não realiza concurso público, e isso não cria um quadro fixo de servidores para dar continuidade ao que está sendo feito na cidade. Quando ocorre troca de gestor, também há troca de servidores, dificultando muito o trabalho, inclusive com perda de documentos", concluiu o conselheiro Sérgio Leão.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



O TCM-PA lança a versão 1.04 do E-Contas Analisador

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) através da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) lançou a nova versão 1.04 do programa E-Contas Analisador Balanço Geral 2014. Com esta nova versão os gestores já podem contar com atualização dos roteiros contábeis, da tabela de eventos e do histórico padrão.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



O TCM-PA decide que ex-prefeito de São Francisco do Pará devolva R\$ 4,6 milhões

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA) decidiu recomendar à Câmara Municipal de São Francisco do Pará que reprove a prestação de contas da prefeitura daquele município, de responsabilidade de Antônio Silas Melo da Cunha, por graves irregularidades, devendo o ordenador de despesas recolher aos cofres de São Francisco do Pará, devidamente atualizada, a importância de R\$ 4,6 milhões (R\$ 4.636.060,10) referente a despesas não comprovadas. Cópia dos autos serão remetidas ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis. A decisão foi tomada em sessão ordinária realizada na primeira semana de julho.

Leia mais: www.tcm.pa.gov.br



TCMPA



@TCMPARA



@TCMPARA



tcm.pa.ascom@gmail.com



www.tcm.pa.gov.br